

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2022**

Data: 05 de abril de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.601.3291

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Divaldo Divino de Souza, do município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, reuniram-se para a realização da sessão de abertura e julgamento de propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.237.209,66 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil duzentos e nove reais e sessenta e seis centavos)**. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.04.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 05.04.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis **André Lucas Bispo da Paz e Brendda Santos Rocha**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.884.972,40; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, com oferta no valor de R\$ 1.920.850,00; 3- Ferreira Geremias Construtora Ltda- ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59, com oferta no valor de R\$ 2.058.915,62; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 2.080.198,36; 5- MM Engenharia e Mineiração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.192.068,55 e 6- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor R\$ 2.235.192,79.** Após análise concluiu-se que a empresa: **1 - Ferreira Geremias Construtora Ltda- ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59, com oferta no valor de R\$ 2.058.915,62**, por apresentar proposta com incongruências na planilha orçamentária, estando alguns itens faltando o custo total, feriu o item 6.1.1.2 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue a seguinte ordem: **1º- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.884.972,40; 2º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, com oferta no valor de R\$ 1.920.850,00; 3º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 2.080.198,36; 4º- MM Engenharia e Mineiração Ltda - ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.192.068,55 e 5º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor R\$ 2.235.192,79.** Esta Comissão esclarece que a empresa **Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentar em sua proposta, planilha orçamentária com erros na especificação dos valores unitários, provavelmente por falta de utilizar a fórmula "Truncar", **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação

da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 1.884.972,40 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz

Engenheira Civil

Brendda Santos Rocha
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/04/2022, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/04/2022, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/04/2022, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 06/04/2022, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000029004572 e o código CRC **B0AF2124**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA -
GO.



Referência: Processo nº 202200006013291



SEI 000029004572